

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Municipal Nº 2.762 de 13 de novembro de 2013



Ata nº 03 da 3º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Data: 25/02/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reúnem-se na sede deste Conselho, sítuada à Rua Independência - 357, Bairro Centro, na cidade de Embu-guaçu, CEP 06900-140, Estado de São Paulo, às 09 (nove) horas para realizar a 3º Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, sob apoio administrativo da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - Simone Conceição da Rocha. Fizeram-se presentes na sessão os seguintes representantes das esferas governamentais: Sabrina Aparecida Salvati (1) - Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Romeu Ronaldo Silva (2) - Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Vanessa Aparecida Camargo (3) - Representante da Secretaria Municipal da Saúde; Participaram da sessão os seguintes conselheiros Suplentes, no exercício da titularidade: Sheila Faria Gonçalves (4) - Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básíca;. Não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros das esferas governamentais: Daniela Ribeiro da Luz (5) - Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social; Andrea do Carmo Almeida (6) - Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica; Ligia Margarete Alves Martins (7) -Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Francielen Lima da Silva (8) - Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Claudinete Macedo Oliveira da Silva (9) - Representante da Secretaria Municipal da Saúde. Não compareceram à sessão os seguintes conselheiros das esferas governamentais: Alexsandra Conceição Carvalho (10) -Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Elaine Lima (11) - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Luciene Sílva Santos (12) - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Eduardo Belas Pereira Júnior (13) - Representante da Procuradoria do Município; Danilo Atalla Pereira (14) -Representante da Procuradoria do Município; Juliana Gonçalves Pavani (15) - Representante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Municipal № 2.762 de 13 de novembro de 2013



Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos; Patrícia Aparecida Siqueira de França (**16**) - Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos. Fizeram-se presentes na sessão os seguintes representantes das esferas da sociedade civil: Cristiano Fernandes de Lima [ONLINE] (17) - Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social; Andreia Vieira Xavier [ONLINE] (18) - Representante de entidade que atendam e/ou adolescentes na Proteção Social Básica; Angela Novais da Silva Filho (19) - Representante de entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial; Ester María Paulo (20) - Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social. Participaram da sessão os seguintes conselheiros Suplentes, no exercício da titularidade: Vagner de Oliveira Alcântara (21) - Representante de entidades que atendem adultos na Proteção Social Especial. Não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros das esferas da sociedade civil: Eliane Maria dos Santos (22) - Representante de entidades que atendem e/ou adolescentes na Proteção Social Básica; Lucinete Soares (23) -Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social; Sandra Klein Domingues Nascimento (24) - Representante de entidades que atendem e/ou adolescentes na Proteção Social Básica; Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli (25) -Representante de entidade que atendam e/ou adolescentes na Proteção Social Básica; João Gilberto de Oliveira Rocha (26) - Representante de entidades que atendem crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial; Elisângela Novais da Silva (27) - Representante de entidades que atendem adultos na Proteção Social Especial; Donato Cutrone Neto (28) -Representante de entidade que atende idosos na Proteção Social Básica ou Especial. Não compareceram à sessão os seguintes conselheiros da sociedade civil: Ana da Silva Brandão Chierotto (29) - Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social; Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva (30) - Representantes de usuários da Sociedade Civil do Município; Osvaldo Bruno Herrera Robles (31) -Representantes de usuários da Sociedade Civil do Município; Maria José Ferreira da Silva Antonio (32) - Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial. Após a verificação de quorum para início da reunião, o Presidente Romeu Ronaldo dá início a reunião às 9h40min, cumprimentando os Conselheiros presentes e passa-se a seguinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Municipal № 2.762 de 13 de novembro de 2013



pauta: 1 - Discussão sobre emenda impositiva (VAN); 2 - Relatos das Comissões Permanentes: Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças ; a. Trabalhos pendentes da Comissão de Normas; b. Parecer Casa Transitória e Ichikawa; 3 - Parecer de visita NURAP (Deferimento/Indeferimento de inscrição); 4 - Franqueamento da palavra, e 5 - Encerramento. O Presidente passa para a pauta 2 - Relatos das Comissões Permanentes: Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças; a. Trabalhos pendentes da Comissão de Normas; b. Parecer Casa Transitória e Ichikawa, em que no item b. a Casa Transitória após a visita da CPAMA obteve de deferimento quanto ao Atestado de Funcionamento para o ano de 2022 e inscrição definitiva necessária para o retorno das atividades tendo em vista o acometimento pela pandemia do COVID-19 nos últimos anos. O Presidente passa para o item 3 - Parecer de visita NURAP (Deferimento/Indeferimento de inscrição), que informa o parecer da visita pela Comissão como INDEFERIDO, por não atendimento às medidas de acessibilidade na edificação, cabendo recurso mediante as adequações necessárias e nova visita da Comissão para emissão do comprovante de inscrição. O próximo tema da pauta é o 1 - Discussão sobre emenda impositiva (VAN) [PROGRAMAÇÃO SIGVT № 351510320210002]. A Conselheira Sabrina informa que a tratativa do tema é devido ao Ministério da Cidadania verificar que uma van tendo em vista as descrições mencionadas podem ser adquiridas por um valor menor e que não é permitido a adaptação da mesma, sobrando assim recursos para destinação. O tema é explorado pela Conselheira Sabrina que informa que o valor foi reprogramado conforme indicação os apontamentos pelo órgão gestor da seguinte forma: R\$ 250.000,00 PARA AQUISIÇÃO DA VAN (UNIDADE CRAS CIPÓ); R\$ 50.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (UNIDADE CCP CENTRO); e R\$ 50.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (UNIDADE CCP CIPÓ). O Presidente expõe ao conselho a redistribuição dos recursos e solicita a aprovação do Conselho. Por um total de 9 (nove) votos de Conselheiros titulares e Suplentes no exercício da Titularidade a nova reprogramação é aprovada por unanimidade. Não havendo votos contra. Com os temas dados por encerrados, o Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião às 11h55 min. Nada havendo a acrescentar, segue subscrita por mim, Simone Conceição da Rocha — Secretária Executiva do CMAS, em concordância com membros supracitados, cujo nome e qualificação constam na lista de presença.

Secretaria Executiva CMAS

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 - Centro - Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-140 Telefone: 4661-1622 | F-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.bi